

ATOS DA 39ª ZONA ELEITORAL	68
ATOS DA 40ª ZONA ELEITORAL	70
ATOS DA 47ª ZONA ELEITORAL	70
ATOS DA 49ª ZONA ELEITORAL	71
ATOS DA 51ª ZONA ELEITORAL	72
ATOS DA 55ª ZONA ELEITORAL	73
ATOS DA 57ª ZONA ELEITORAL	75
Índice de Advogados	77
Índice de Partes	78
Índice de Processos	81

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 390/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção Interna nº 01/2025, publicado no DJE nº 4470, de 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 05467.2025-0,

RESOLVE:

DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso de Remoção Interna nº 1/2025, conforme abaixo:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA					
Servidor (a)	Unidade Origem		Unidade Destino		Etapas
Bianca Giordani Carlot Moraes	05ª ZE	Nova Mutum	Secretaria	Cuiabá	1ª
Mariana Borges Pedrosa	30ª ZE	Água Boa	52ª ZE	São José dos Quatro Marcos	1ª
Marina Coutinho Teodoro De Oliveira Borba	50ª ZE	Nova Monte Verde	18ª ZE	Mirassol D' Oeste	1ª
Sheila Lopes De Amorim Donadon	39ª ZE	Cuiabá	Secretaria	Cuiabá	1ª
Lidiane Pompeo Barros	51ª ZE	Cuiabá	39ª ZE	Cuiabá	2ª
Lilian Carvalho Jorge da Cunha	22ª ZE	Sinop	05ª ZE	Nova Mutum	2ª
Silas da Silva Milhomen	28ª ZE	Porto Alegre do Norte	30ª ZE	Água Boa	2ª
Jonatan Christmann	43ª ZE	Sorriso	22ª ZE	Sinop	3ª
Valdiney Rondon Maidana Gomes	49ª ZE	Várzea Grande	51ª ZE	Cuiabá	3ª
Andreia Oliveira Lima	27ª ZE	Juara	43ª ZE	Sorriso	4ª

Maria Silvia Sorano Mazzo Zugaibe	29ª ZE	São José do Rio Claro	49ª ZE	Várzea Grande	4ª
Olivia Maria Melo Farias	56ª ZE	Brasnorte	29ª ZE	São José do Rio Claro	5ª
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA					
Servidor (a)	Unidade Origem		Unidade Destino		Etapa
Genilson Ramos De Souza	47ª ZE	Poxoréo	Secretaria	Cuiabá	1ª
Marcio Nei Ribeiro	49ª ZE	Várzea Grande	Secretaria	Cuiabá	1ª
Paula Regina Ribeiro De Souza	05ª ZE	Nova Mutum	Secretaria	Cuiabá	1ª
Sebastiao Porto Gomes Neto	27ª ZE	Juara	13ª ZE	Barra do Bugres	1ª
Igor Burini Silva	57ª ZE	Paranatinga	49ª ZE	Várzea Grande	2ª
José Rildo Coelho Machado Junior	11ª ZE	Aripuanã	05ª ZE	Nova Mutum	2ª

DA REMOÇÃO E DO PERÍODO DE TRÂNSITO

Art. 2º Os respectivos períodos de trânsito das servidoras e servidores contemplados no Concurso de Remoção Interna nº 01/2025 serão definidos após estudo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 3º As vagas elencadas abaixo restaram remanescentes, em face da ausência de interessados:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	
Unidade	
11ª ZE	Aripuanã
27ª ZE	Juara
28ª ZE	Porto Alegre do Norte
50ª ZE	Nova Monte Verde
56ª ZE	Brasnorte

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	
Unidade	
11ª ZE	Aripuanã
27ª ZE	Juara
44ª ZE	Guarantã do Norte
47ª ZE	Poxoréo
48ª ZE	Cotriguaçu
57ª ZE	Paranatinga

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

DECISÕES MONOCRÁTICAS**DECISÃO Nº 0987959/2025**

Vistos etc.